



Decreto N° 45 - de 18 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0038-218 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	----- R\$	95.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0038-218 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	----- R\$	79.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0040-218 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	----- R\$	107.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	281.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	281.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0059-255 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO NASF	----- R\$	211.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0059-255 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO NASF	----- R\$	42.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0059-255 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DO NASF	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	254.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	254.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	535.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **535.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Abril de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
18/04/2022
Irene
Coordenadora de Gabinete